

## TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

DE

### PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Art.º 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas e com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) n.º 354/2013 da Comissão, de 18 de Abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 528/2012 do Parlamento e do Conselho é concedida à empresa:

**V33**

com sede social em:

**La Muyre, 39210 Domblans, França**

Autorização para colocação no mercado do produto de uso não profissional <sup>1</sup>

#### **V33 TRATAMENTO INSECTICIDAS MADEIRAS INTERIORES PLUS**

Líquido pronto a usar, insecticida com a seguinte substância ativa:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
permetrina	258-067-9	52645-53-1	0,7

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-31/2020**

válida até: 13 de setembro de 2028

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

<sup>1</sup>Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: PT/DGAV ARMPB08-004/2019; FR-2018-0050